



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020**  
**Processo nº P120409/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Sra. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** FUTURA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 23.765.898/0001-94 com sede na cidade de Maranguape/CE, na Rua Goncalo Candido, Nº 21-C, CEP:61.943-480, neste ato representada por seu proprietário Rui Carlos Cavalcante Guedes Filho, portador do CPF nº 005.234.813-06 e documento de identificação nº 2000012030881 SSP-CE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente contrato tem como fundamento o Processo de DISPENSA Nº P120409/2020, e no Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a aquisição, em caráter emergencial em virtude da pandemia de Covid-19, de 5.000 litros de álcool em gel 70% para atender as necessidades de proteção dos funcionários das escolas e sede da Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	Álcool em gel 70%, bombona 5 litros.	5.000	litro	26,90	134.500,00
VALOR DO ITEM R\$					134.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 134.500,00

**DO VALOR:**

O valor global é de **R\$ 134.500,00** (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até 30/06/2020.

Esse contrato será rescindido caso o Decreto Municipal nº 4.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término de vigência do mesmo.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade	Elemento de Despesa	Indicador de uso	Fontes de Recursos
24901.12.361.0042.2124.0001	339030	0	1.11.1.0000.00.00

**DATA:**

Fortaleza-CE, 09 de abril de 2020.

**ASSINAM:**

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação - **Contratante**

Rui Carlos Cavalcante Guedes Filho - Futura Comercial e Serviços Eireli – ME -

- **Contratada**

Maria Conceição Silva Cavalcante - **Gestora do contrato**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número I18N3DFT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 15051 e código I18N3DFT

**ASSINADO POR:**